



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

PROCESSO Nº 037/2021
EDITAL Nº 025/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021, as 09:30h no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" apresentados à **Concorrência Pública nº. 001/2021-PM**, a qual diz respeito à **"OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO"**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando **22 (vinte e dois) acessos à licitação**. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 151, no dia 05 de março de 2021; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 05 de março de 2021, fl. B4, em jornal oficial do município, no dia 05 de março de 2021 fl. 17.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas/pessoas físicas:

- 1. ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS**
- 2. DAIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA**
- 3. CRISTIANO RODRIGO SACCO**
- 4. DULANY CORREA DA SILVA**
- 5. RITA DE CASSIA CARDOSO (AUSENTE)**

As pessoas físicas e as empresas acima citadas apresentaram os envelopes contendo "DOCUMENTOS" e os envelopes contendo "PROPOSTAS", à licitação promovida pela Municipalidade.

Ato contínuo, inicialmente procedida a abertura dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO o presidente da Comissão Julgadora de Licitações, determinou a **SUSPENSÃO** dos trabalhos, considerando a complexidade das documentações e a necessidade de uma análise mais minuciosa dos documentos, sendo que em momento oportuno os interessados serão comunicados quanto ao desdobramento do certame.

Na data de 20 (vinte) dias de abril de 2021 a Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, se reuniu no intuito de realizar uma análise mais minuciosa das documentações apresentadas, sendo que na oportunidade, observou-se o que se segue:

- 1. ALEXSSANDRO SILVA DOS SANTOS (PESSOA FÍSICA) – não apresentou documento referente ao item 7.2.1.1."c" do edital, como pessoa física, restando assim inabilitado pelo descumprimento do item em epígrafe.**
- 2. DAIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA (PESSOA FÍSICA) – não apresentou documento referente ao item 7.2.1.1."c" do edital, como pessoa física, restando assim inabilitado pelo descumprimento do item em epígrafe.**
- 3. CRISTIANO RODRIGO SACCO – apresentou todos documentos de Habilitação de acordo com o Edital, restando assim habilitado.**
- 4. DULANY CORREA DA SILVA - não apresentou documento referente ao item 7.2.1.1."c" do edital, como pessoa física, restando assim inabilitado pelo descumprimento do item em epígrafe.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

5. RITA DE CASSIA CARDOSO - não apresentou documento referente ao item 7.2.1.1."c" do edital, como pessoa física.

Diante do exposto, tendo em vista que os documentos estavam em conformidade com o solicitado no edital declarou-se habilitado o seguinte licitante:

1. CRISTIANO RODRIGO SACCO

Os demais licitantes foram declarados **INABILITADOS**:

- 1. ALEXSSANDRO SILVA DOS SANTOS**
- 2. DAIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA**
- 3. DULANY CORREA DA SILVA**
- 4. RITA DE CASSIA CARDOSO**

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, levando em conta o disposto no art. 109, inc. I, letra "a", resolveu conceder o pertinente prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resumo da presente Ata e/ou Comunicado no Diário Oficial do Estado a presente Ata será disponibilizada na íntegra no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link de licitação.

Todo o procedimento de abertura e desdobramento da sessão foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

Águas de Lindóia, 20 de abril de 2.021

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretario de Administração Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de JULGAMENTO ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2021.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 20 de março de 2021

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 037/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021**, que todas as empresas/pessoas físicas que acudiram ao certame forma consideradas habilitadas, conforme Ata de Julgamento dos documentos, que será disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, sendo concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente **COMUNICADO** no Diário Oficial do Estado.

Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado.
FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 e/ou via e-mail cotacao2.aguas@hotmail.com , PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindóia, 20 de abril de 2.021

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa